



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 2122 / 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, **DESEMBARGADOR LAUDIVON NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO as determinações contidas na Resolução n.º 207/2015, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõem sobre a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a instituição do Comitê Gestor Local de Atenção à Saúde no âmbito deste Tribunal de Justiça, por intermédio da Portaria n.º 836/2019, desta Presidência;

CONSIDERANDO a expedição da Portaria PRESI n.º 967/2025, designando os membros do Comitê Gestor Local de Atenção à Saúde do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, para o biênio 2025/2027;

CONSIDERANDO o conteúdo da deliberação proferida nos autos SEI n.º 0002279-81.2025.8.01.0000,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 1º da Portaria PRESI n.º 967/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Desembargador **Júnior Alberto**, como coordenador;

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a contar desta data.

Publique-se.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA**,
Presidente do Tribunal, em 19/05/2025, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o
código verificador **2096158** e o código CRC **77463B2A**.